



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A
G A B I N E T E D O V E R E A D O R D I O G O M O U R A

PROPOSTA N.º 152/2026

Aprovar e submeter a autorização da Assembleia Municipal de Lisboa a celebração do contrato de delegação de competências para a gestão e manutenção da “Biblioteca Espaço Cultural Cinema Europa”, entre a Câmara Municipal de Lisboa e a Junta de Freguesia de Campo de Ourique, aprovar a respetiva minuta de contrato e transferência de verba

Pelouros: Cultura

Serviços: DMC

Considerando que:

1 - A Biblioteca Espaço Cultural Cinema Europa (BECCE), a funcionar na propriedade municipal constituída pelo rés do chão do prédio sito na Rua Francisco Metrass, 28 a 28-D, tornejando para a Rua Almeida e Sousa, 35 e 35-A, é um equipamento cultural de proximidade que, no âmbito do Programa Estratégico Biblioteca XXI, foi integrado na Rede de Bibliotecas de Lisboa e tem sido gerido pela Junta de Freguesia de Campo de Ourique ao abrigo de sucessivos contratos de delegação de competências, com relevante benefício para a formação cultural e cívica da população local;

2 - A Câmara Municipal de Lisboa e a Junta de Freguesia de Campo de Ourique consideram de interesse mútuo que a gestão da Biblioteca Espaço Cultural Cinema Europa (BECCE) continue a ser feita pela Junta de Freguesia, pelo que pretendem celebrar novo contrato de delegação de competência para os anos de 2026 e 2027, no qual se consagrem os termos e condições em que a Junta de Freguesia assegurará a gestão, a manutenção, a limpeza, a conservação, a segurança, o fornecimento de todos os consumíveis e serviços necessários ao bom funcionamento da BECCE e a obrigação



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A
G A B I N E T E D O V E R E A D O R D I O G O M O U R A

da Câmara Municipal realizar a transferência anual da verba necessária ao exercício dessa competência;

Considerando, ainda, que

3 - Nos termos do artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado através da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constituem atribuições do Município de Lisboa, em articulação com as respetivas Juntas de Freguesia, a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente no domínio da cultura;

4 - De acordo com o disposto nos artigos 116.º e seguintes do RJAL, as delegações de competências devem ter como objetivo a promoção da coesão territorial, a melhoria da qualidade dos serviços prestados às populações e a racionalização dos recursos disponíveis, devem ser formalizadas mediante a celebração de contratos interadministrativos e devem prever os recursos patrimoniais e financeiros necessários e adequados ao exercício das competências delegadas;

5 - No âmbito das competências atribuídas nos artigos 16.º e 33.º do RJAL, os órgãos deliberativos competentes de ambas as autarquias, nomeadamente Assembleia Municipal e Assembleia de Freguesia, têm de autorizar a celebração destes contratos;

6 - Segundo o quadro legal supra referenciado, e ainda atento o espírito da Recomendação n.º 1/54, aprovada em Assembleia Municipal, em 27 de janeiro de 2015, a presente proposta de autorização de delegação de competências é instruída com os estudos previstos no n.º 3 do artigo 115.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado através da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

7 - No âmbito da incumbência da Assembleia Municipal, nos termos legais suprarreferidos, dever-se-á, também, promover toda a informação que permita o acompanhamento, na periodicidade acordada, do processo de delegação de competências subjacente;

Considerando, por fim, que



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A
G A B I N E T E D O V E R E A D O R D I O G O M O U R A

8 - A Deliberação n.º 844/CML/2018, de 13 de dezembro. através da qual foi aprovada pela primeira vez a delegação de competências para a gestão da Biblioteca Espaço Cultural Cinema Europa, determinou a celebração de um contrato de 4 anos, sendo a verba necessária ao exercício dessa competência, no montante anual de 188.590,31€ (cento e oitenta e oito mil, quinhentos e noventa euros e trinta e um cêntimos), transferida de dois em dois anos;

9 – A partir do ano de 2022, na sequência da Deliberação n.º 284/CML/2022, a delegação de competências na Junta de Freguesia de Campo de Ourique para a gestão da Biblioteca Espaço Cultural Cinema Europa passou a ser objeto de contrato com a duração de dois anos e a verba anual de 188.590,31€ (cento e oitenta e oito mil, quinhentos e noventa euros e trinta e um cêntimos) a ser transferida anualmente, situação que se considera de manter;

10 – Os serviços municipais elaboraram o estudo previsto no n.º 3 do artigo 115.º do RJAL e a Junta de Freguesia de Campo de Ourique apresentou à Câmara Municipal de Lisboa o “Relatório Global de Execução de 2025”, ambos os documentos em anexo;

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Lisboa aprove e delibere submeter à autorização da Assembleia Municipal de Lisboa, nos termos das disposições conjugadas da alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º, da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º e nos artigos 116.º e seguintes, todos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado através da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

1 - A celebração do contrato de delegação de competências entre a Câmara Municipal de Lisboa e a Junta de Freguesia de Campo de Ourique para a Gestão e Manutenção da “Biblioteca Espaço Cultural Cinema Europa”, para os anos de 2026 e de 2027, com a afetação dos recursos financeiros para o efeito, no valor total máximo de 377.180, 62€ (trezentos e setenta e sete mil, cento e oitenta euros e sessenta e dois cêntimos) e respetiva aprovação da assunção dos encargos plurianuais e da consequente repartição



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A
G A B I N E T E D O V E R E A D O R D I O G O M O U R A

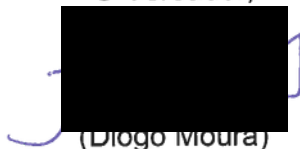
de encargos, para o ano económico de 2027, no valor de 188.590,31€ (cento e oitenta e oito mil, quinhentos e noventa euros e trinta e um cêntimos);

2 - A aprovação da minuta do contrato de delegação de competências que se anexa e faz parte integrante da presente proposta;

3 - A autorização da transferência de verba para a Freguesia de Campo de Ourique para os anos de 2026 e de 2027 no montante de 188.590,31€ (cento e oitenta e oito mil, quinhentos e noventa euros e trinta e um cêntimos) em cada um dos anos, com enquadramento na rubrica orçamental da Ação do **Plano C02.P01.01, código 40348**, com a **classificação económica D.04.05.01.02**, da orgânica **22.00 DMC (10038)**.

Paços do Concelho de Lisboa, 8 de abril de 2026.

O Vereador,



(Diogo Moura)



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

MINUTA DE CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Gestão/Manutenção do Espaço Cultural Cinema Europa

Entre:

MUNICÍPIO DE LISBOA, pessoa coletiva n.º 500 051 070, com sede na Praça do Município, concelho de Lisboa, neste ato representada pelo Senhor Vereador com o Pelouro da Cultura, Dr. _____, com competências delegadas e subdelegadas através do Despacho n.º __/P/202__, de __ de _____, alterado e republicado pelo Despacho n.º __/P/202__, de __ de _____, publicado no __.º Suplemento ao Boletim Municipal n.º _____, de __ de _____ de _____, adiante designada como Primeira Contratante

e a

FREGUESIA DE CAMPO DE OURIQUE, pessoa coletiva n.º 510 856 888, com sede na Rua Azedo Gneco, 84, 2, 1250-039, Concelho de Lisboa, aqui representada pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 17.º, n.º 1 e 18.º, n.º 1, alíneas a) e f) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, Senhor Dr. _____, com poderes para o ato, adiante designada como Segunda Contratante

É celebrado o presente **contrato de delegação de competências**, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 116.º e seguintes do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela alínea c) do n.º 1 do artigo 1.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e publicado em Anexo I à mesma lei, o qual se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1.ª

Enquadramento e Objeto do contrato

Através da Deliberação n.º __/CML/202__, tomada em reunião de Câmara de __/__/202__, da Deliberação n.º __/AML/____, tomada em sessão da Assembleia Municipal de Lisboa de __/__/202__, bem como através da Deliberação n.º __/____ tomada em sessão da Assembleia de Freguesia de Campo de Ourique de __/__/____ foi aprovada e autorizada a celebração do presente contrato que tem como objeto a definição dos termos e condições da delegação de competências da Primeira Contratante na Segunda



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

Contratante, relativamente à gestão e manutenção do Espaço Cultural Cinema Europa, na Freguesia de Campo de Ourique, em Lisboa.

Cláusula 2.^a

Competências delegadas na Segunda Contratante

No exercício das competências delegadas pelo presente contrato, compete à Segunda Contratante assegurar a gestão, a manutenção, a limpeza, a conservação, a segurança e o fornecimento de todos os consumíveis e serviços necessários ao bom funcionamento do Espaço Cultural Cinema Europa, o qual constitui um espaço cultural de proximidade integrado na Rede de Bibliotecas de Lisboa.

Cláusula 3.^a

Competências da Primeira Contratante

No âmbito do presente contrato compete à Primeira Contratante:

- a) Prestar todo o apoio técnico sempre que a segunda contratante necessite ou solicite;
- b) Acompanhar a execução das competências delegadas, mediante a apreciação dos relatórios, informações e elementos contabilísticos facultados pela Segunda Contratante, sempre que solicitados.
- c) Proceder à afetação dos recursos financeiros a que se refere a cláusula seguinte.

Cláusula 4.^a

Transferência de Verba

Para cumprimento das obrigações de gestão e manutenção do Espaço Cultural Cinema Europa, a primeira Outorgante procede à afetação dos recursos financeiros respetivos, no valor anual de 188.590,31€ (cento e oitenta e oito mil, quinhentos e noventa euros e trinta e um cêntimos), no biénio de 2026 e 2027.

Cláusula 5.^a

Obrigações da Segunda Contratante

No âmbito do presente contrato competirá à Segunda Contratante:

- a) Manter em bom estado de conservação o Espaço Cultural Cinema Europa;



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

- b) Assegurar a limpeza, a conservação e a segurança do Espaço Cultural Cinema Europa e dos respetivos equipamentos existentes no seu interior, incluindo o fornecimento de todos os serviços e consumíveis necessários ao seu bom funcionamento;
- d) Avisar de imediato a Primeira Contratante sempre que algum perigo ameace o equipamento objeto do presente contrato ou que terceiros se arroguem direitos sobre o mesmo;
- e) Suportar o pagamento de todos os consumos efetuados no período de duração do presente contrato, nomeadamente a energia elétrica, água, entre outros;
- f) Celebrar os seguros indispensáveis para cobertura dos riscos de incêndio e de destruição do equipamento por causas naturais ou ação humana, que possam afetar o objeto da presente delegação de competências;
- g) Facultar todos os elementos contabilísticos ou outros que venham a ser solicitados pela Primeira Contratante, no âmbito do presente contrato;
- h) Aplicar e administrar, de boa-fé e no estrito cumprimento da lei e dos regulamentos aplicáveis, os recursos financeiros, tendo em conta o objeto do presente contrato.

Cláusula 6.ª

Obras

Quaisquer obras de conservação e manutenção do equipamento carecem de autorização expressa e prévia da Primeira Contratante e serão executadas por conta da Segunda Contratante ficando, desde logo, a constituir propriedade do Município de Lisboa, sem que assista à Segunda Contratante qualquer direito de retenção, compensação ou qualquer outro tipo de indemnização, seja a que título for.

Cláusula 7.ª

Auditoria, Fiscalização e Avaliação da Execução do Contrato

1. As competências delegadas no âmbito do presente contrato ficam sujeitas a auditoria, a realizar pelos serviços de Auditoria Interna da Câmara Municipal de Lisboa, devendo a Segunda Contratante disponibilizar toda a informação e documentação julgada adequada e oportuna para o efeito.
2. A execução do presente contrato será avaliada, a todo o tempo e de forma contínua, pelos respetivos serviços municipais que, para o efeito, podem promover reuniões



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

conjuntas com a Segunda Contratante e realizar visitas ao local, objeto do presente contrato.

3. A Primeira Contratante pode designar pelo menos um representante para acompanhamento da execução e verificação do cumprimento do presente contrato.

4. A Segunda Contratante deverá apresentar à Primeira Contratante, até 15 de fevereiro de 2027 o Relatório de Execução detalhado e fundamentado relativo a 2026 e até 15 de fevereiro de 2028 o Relatório de Execução detalhado e fundamentado relativo a 2027.

Cláusula 8.ª

Modificação, Revogação e Resolução

1. O presente contrato pode ser modificado ou revogado, a todo o momento, por acordo entre as partes, sem embargo de poder sofrer modificações que resultem de razões de fundado interesse público ou de uma alteração anormal e imprevisível das circunstâncias, nos termos legalmente aplicáveis, devendo a modificação revestir a forma escrita.

2. O presente contrato pode ser resolvido por qualquer uma das partes, nos seguintes casos:

- a) Por incumprimento definitivo por facto imputável a um dos Contratantes;
- b) Por razões de interesse público devidamente fundamentado ou alteração anormal e imprevisível das circunstâncias.

Cláusula 9.ª

Extinção do contrato

1. O presente contrato de delegação de competências extingue-se por caducidade, decorrido o seu prazo de vigência.

2. Com a extinção do contrato, qualquer que seja a forma, a Segunda Contratante fica obrigada a entregar à Primeira Outorgante todos os espaços, bens e equipamentos que lhe foram disponibilizados, em perfeitas condições de funcionamento e conservação, res-salvando-se as deteriorações e desgaste decorrentes do seu uso normal e prudente.

Cláusula 10.ª

Acompanhamento do Acordo e Comunicações

1. Para efeitos do acompanhamento do presente Contrato, as Partes designam como representantes:



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

a) Por parte do Município de Lisboa:

- Nome:

- Morada:.....

- Endereço de e.mail:.....

- Telefone:.....

b) Por parte da Freguesia de Campo de Ourique:

- Nome:

- Morada:.....

- Endereço de e.mail:.....

- Telefone:.....

2. As partes podem proceder, em qualquer momento, nomeadamente por razões de carácter funcional, à substituição do(s) representante(s) acima identificados.

3. Todas as comunicações ou notificações entre as Partes no âmbito do presente contrato devem ser feitas por escrito e remetidas para as moradas e/ou endereços de correio eletrónico acima identificados.

4. Qualquer alteração das informações de contacto previstas no n.º 1 que antecede deve ser prontamente comunicada à outra parte.

Cláusula 11.ª

Foro competente

Para dirimir qualquer conflito emergente do presente contrato, será competente o respetivo Tribunal da Comarca de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro.

Cláusula 12ª

Entrada em vigor e Período de vigência

O presente contrato entra em vigor na data da sua assinatura pelas partes e vigorará pelo período de 2026 e de 2027.

O presente Contrato é feito em duplicado, ficando um exemplar na posse de cada uma das Partes.

Paços do Concelho de Lisboa, ____ de _____ de 2026.

O Primeiro Contratante,



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

_ Vereador do Pelouro da Cultura

(_____)

A Segunda Contratante,

_ Presidente da Junta de Freguesia de Campo de Ourique

(_____)

**ATA EM MINUTA**

Nos termos e para os efeitos do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, bem como do disposto no n.º 3 do artigo 6.º do Regimento da Câmara Municipal de Lisboa e no Código do Procedimento Administrativo, foram deliberados na **Reunião de Câmara de 08 de abril de 2026** as Atas, os Votos de Pesar, os Votos de Saudação, as Moções e as Propostas a seguir discriminadas, constituindo o presente documento e os originais dos referidos documentos a Ata em Minuta:

Atas	Apreciação e aprovação das Atas n.ºs 15 e 16/2026, respeitantes às Reuniões de Câmara de 20 e 25 de fevereiro de 2026;
Aprovadas por unanimidade	

Voto de Pesar n.º 31/2026	Subscrito pelo Sr. Presidente, pelos Srs. Vereadores do PPD/PSD, da IL, do CDS/PP, pelos Srs. Vereadores Independentes do PPD/PSD, Sr.ª Vereadora Independente e pelos Srs. Vereadores do PS
Aprovar o Voto de Pesar pelo falecimento de Madalena Braz Teixeira, nos termos do voto;	
Aprovado por unanimidade	
Ausências nesta votação:	Sr.ª Vereadora Carla Madeira

Voto de Pesar n.º 32/2026	Subscrito pelo Sr. Presidente, pelos Srs. Vereadores do PPD/PSD, da IL, do CDS/PP, pelos Srs. Vereadores Independentes do PPD/PSD e Sr.ª Vereadora Independente
Aprovar o Voto de Pesar pelo falecimento de Álvaro Cassuto, nos termos do voto;	
Aprovado por unanimidade	
Ausências nesta votação:	Sr.ª Vereadora Carla Madeira

Voto de Pesar n.º 33/2026	Subscrito pelos Srs. Vereadores do PS e pelo Sr. Vereador do BE
Aprovar o Voto de Pesar pelo falecimento de Álvaro Cassuto, nos termos do voto;	
Aprovado por unanimidade	
Ausências nesta votação:	Sr.ª Vereadora Carla Madeira



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

Proposta n.º 150/2026		Subscrita pelo Sr. Vereador Diogo Moura	
Aprovar a designação de representante do Município de Lisboa na Administração do CACCL – Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo de Lisboa, nos termos da proposta;			
Votação		Deliberação	
A favor	12	Aprovada por escrutínio secreto	
Contra	0		
Abstenções	5		
Total:	17		

Proposta n.º 151/2026	Subscrita pelo Sr. Vereador Diogo Moura
Aprovar a celebração do Protocolo com a Associação Portuguesa dos Antiquários A.P.A (APA), no âmbito da Lisbon Arts and Antiques Fair (LAAF), bem como a respetiva minuta e transferência de verba, nos termos da proposta;	
Aprovada por unanimidade	

Proposta n.º 152/2026	Subscrita pelo Sr. Vereador Diogo Moura
Aprovar e submeter a autorização da Assembleia Municipal de Lisboa a celebração do contrato de delegação de competências para a gestão e manutenção da "Biblioteca Espaço Cultural Cinema Europa", entre a Câmara Municipal de Lisboa e a Junta de Freguesia de Campo de Ourique, aprovar a respetiva minuta de contrato e transferência de verba, nos termos da proposta;	
Aprovada por unanimidade	
Ausências nesta votação:	Sr. Vereador Rodrigo Mello Gonçalves

Proposta n.º 153/2026	Subscrita pelo Sr. Vereador Diogo Moura
Aprovar e submeter a autorização da Assembleia Municipal de Lisboa a celebração de contrato de delegação de competências entre a Câmara Municipal de Lisboa e a Junta de Freguesia de Benfica, para a gestão e manutenção do "Palácio Baldaya" em 2026 e 2027, aprovar a respetiva minuta de contrato, bem como a correspondente transferência de verba, nos termos da proposta;	
Aprovada por unanimidade	
Ausências nesta votação:	Sr. Vereador Rodrigo Mello Gonçalves



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

Proposta n.º 161/2026	Subscrita pelo Sr. Vereador Vasco Moreira Rato
Aprovar o deferimento do pedido de alteração da operação de loteamento municipal n.º 01/2008, sito na rua David Mourão-Ferreira, Eixo Central e Parque Oeste, na freguesia do Lumiar, nos termos da proposta;	
Adiada	

Proposta n.º 128/2026	Subscrita pelo Sr. Vereador do Chega
Revitalização do Parque Ribeirinho Oriente, Reabilitação dos Acoradours e Valorização da Zona Intertidal de Braço de Prata, nos termos da proposta;	
Adiada	

Proposta n.º 129/2026	Subscrita pelo Sr. Vereador do Chega
Regular a frente ribeirinha a oeste do rio Trancão, nos termos da proposta;	
Adiada	

Nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da supracitada Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, eu [REDACTED]
do Departamento de Apoio aos Órgãos e Serviços do Município mandei lavrar.

Paços do Concelho, 08 de abril de 2026

O Presidente em Exercício



Gonçalo Reis



**024ª Reunião
16.ª Sessão Extraordinária**

05 de maio de 2026

ATA EM MINUTA

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do estipulado no n.º 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 90.º do Regimento da Assembleia, deliberou a Assembleia Municipal de Lisboa aprovar em minuta, nos termos da Deliberação n.º 575/AM/2025 (Proposta n.º 002/PAM/2025), a ata e o texto das deliberações tomadas na reunião de 5 de maio de 2026, e a seguir discriminadas, constituindo o presente documento a ata em minuta: -----

Pedido de suspensão de mandato

(Apresentado pelo Deputado Municipal Miguel Alexandre Cardoso Oliveira Teixeira (PS))-----

Apreciação do pedido de suspensão do mandato apresentado pelo Deputado Municipal Miguel Alexandre Cardoso Oliveira Teixeira (PS), por um período de 300 dias, a partir do dia 1 de maio de 2026, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação atual, e no n.º 2 do artigo 7.º do Regimento; -----

(Aprovado por unanimidade) -----

Voto 024/04 (PCP)

(Subscrito pelo Grupo Municipal do PCP) -----

Apreciação do Voto 024/04 (PCP) – Voto de Pesar Cândido Mota; -----

(Aprovado por unanimidade) -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou ainda à consideração do Plenário a alteração da sequência das matérias fixadas na Ordem de Trabalhos no sentido de se apreciar o Ponto 5 (Proposta 175/CM/2026) antes do Ponto 4 (Propostas 152/CM/2026 e 153/CM/2026) mantendo-se a sequência dos restantes pontos. Não havendo objeção por parte do Plenário, procedeu-se em conformidade. -----



(Aprovada por unanimidade e aclamação, em votação nominal, de acordo com lista anexa, a qual faz parte integrante da presente Ata, com a seguinte votação: Favor: 71 – Contra: 0 – Abstenções: 0, tendo-se registado quatro (4) ausências da sala de Plenário)

Proposta 175/AML/2026

(Subscrita pelo Vice-Presidente Gonçalo Reis e pelos(as) Vereadores Joana Baptista e Diogo Moura) -----

Apreciação do **Ponto 2** da parte deliberativa da **Proposta 175/CM/2026** – Reconhecimento da isenção do pagamento das Taxas devidas ao Município de Lisboa pela realização do “Rock in Rio – Lisboa” em 2026 e 2028; *nos termos da proposta e ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 2 do artigo 11.º e do n.º 6 do artigo 12.º, ambos do Regulamento Geral de Taxas, Preços e Outras Receitas do Município de Lisboa, na redação em vigor;* -----

- **Parecer da 1.ª Comissão Permanente**

(Aprovado por maioria com a seguinte votação: Favor: PSD/ IL/ CDS-PP– Contra: CHEGA/ PCP/ BE/ LIVRE/ PEV/ PAN – Abstenção: PS) -----

Proposta 152/AML/2026

(Subscrita pelo Vereador Diogo Moura) -----

Apreciação da **Proposta 152/CM/2026** – Autorizar a celebração do contrato de delegação de competências para a gestão e manutenção da “Biblioteca Espaço Cultural Cinema Europa”, entre a Câmara Municipal de Lisboa e a Junta de Freguesia de Campo de Ourique e aprovar a respetiva minuta de contrato e transferência de verba; *nos termos da proposta e ao abrigo das disposições conjugadas da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º dos artigos 116.º e seguintes, todos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual;* -----

- **Parecer da 2.ª Comissão Permanente**

(Aprovada por maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PSD/ IL/ PCP/ CDS-PP/ BE/ LIVRE/ PEV/ PAN – Abstenção: CHEGA) -----

Proposta 153/AML/2026

(Subscrita pelo Vereador Diogo Moura) -----

Apreciação da **Proposta 153/CM/2026** – Autorizar a celebração de contrato de delegação de competências entre a Câmara Municipal de Lisboa e a Junta de Freguesia de Benfica,



para a gestão e manutenção do “Palácio Baldaya” em 2026 e 2027, aprovar a respetiva minuta de contrato, bem como a correspondente transferência de verba; nos termos da proposta e ao abrigo das disposições conjugadas da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º e dos artigos 116.º e seguintes, todos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual; -----

• **Parecer da 2.ª Comissão Permanente**

(Aprovada por maioria com a seguinte votação: **Favor:** PS/ PSD/ IL/ PCP/ CDS-PP/ BE/ LIVRE/ PEV/ PAN – **Abstenção:** CHEGA) -----

Voto 019/04 (BE)

(Subscrito pelo Grupo Municipal do BE) -----

Apreciação do **Voto 019/04 (BE)** – **SAUDAÇÃO Às Manifestações pelo Direito à Habitação**; ao abrigo do disposto na alínea c) do artigo 15.º do Regimento; -----

(Rejeitado com a seguinte votação: **Contra:** PSD/ IL/ CHEGA/ CDS-PP- **Favor:** PS/ PCP/ BE/ LIVRE/ PEV/ PAN) -----

Recomendação 019/04 (PAN)

(Subscrita pelo Grupo Municipal do PAN) -----

Apreciação da **Recomendação 019/04 (PAN)** – **Elevadores Avariados e o Compromisso com o Direito à Habitação Digna**; ao abrigo do disposto na alínea c) do artigo 15.º do Regimento; -----

Parte deliberativa da Recomendação 019/04 (PAN): -----

“o Grupo Municipal do PAN propõe que a Assembleia Municipal de Lisboa, na sua Sessão Ordinária de 14 de abril de 2026, delibere recomendar à Câmara Municipal de Lisboa: ---

1. O reforço urgente da manutenção preventiva dos elevadores nos bairros municipais geridos pela Gebalis, garantindo planos regulares de inspeção e substituição de componentes críticos. -----

2. A definição de prazos máximos para reparação de avarias, com prioridade para edifícios onde residam pessoas seniores, com mobilidade reduzida ou famílias com crianças pequenas.

3. A criação de um sistema de comunicação transparente com os moradores, informando sobre o estado das avarias, prazos previstos de reparação e contactos úteis. -----



“recomenda-se que a Assembleia Municipal de Lisboa delibere: -----

- 1. Saudar a Europa e os europeus, celebrando o passado que nos trouxe até aqui, o presente que construímos em conjunto e o futuro que continuaremos, com determinação e esperança, a edificar; -----*
- 2. Enviar o presente voto à Presidência da República, à Assembleia da República, aos Grupos Parlamentares representados na Assembleia da República, à Representação da União Europeia em Portugal e às Embaixadas dos Estados-Membros da União Europeia sediadas em Portugal.” -----*

(Aprovado por maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PSD/ IL/ LIVRE/ PAN – Contra: PCP/ CHEGA - Abstenção: CDS-PP/ BE/ PEV) -----

**Recomendação 024/01
(PSD)**

(Subscrita pelo Grupo Municipal do PSD) -----

Apreciação da Recomendação 024/01 (PSD) - Valorização da Doca da Marinha como polo de dinamização económica, turística e cultural da frente ribeirinha de Lisboa ao abrigo do disposto na alínea c) do artigo 15.º do Regimento; -----

(Rejeitada com a seguinte votação: Contra: PS/ PCP/ BE/ LIVRE/ PEV/ PAN - Favor: PSD/ IL/ CHEGA - Abstenção: CDS-PP) -----

Anexo à Ata em Minuta:

- **Anexo – Lista com votação nominal da Proposta 003/Mesa/2026 -----**

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lisboa não esteve presente nesta Reunião, tendo-se feito representar pelo Senhor Vereador **Diogo Moura**, ao abrigo do disposto no artigo 36.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na redação atual. -----

Nos termos do n.º 3 do art.º 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e do n.º 4 do artigo 90.º do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa e, ainda, ao abrigo do despacho do Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa, datado de dois de dezembro de dois mil e vinte e cinco, exarado em folha anexa à Proposta nº 1/Secretários/2025, eu T. de Jesus, Chefe do Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal, a elaborei e subscrevi. -----



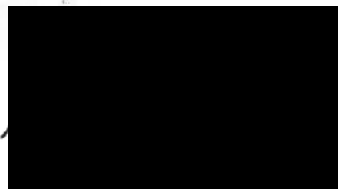
Nada mais havendo a acrescentar, deu-se por encerrada esta sessão às vinte horas e quinze minutos. -----

Assembleia Municipal de Lisboa, em cinco de maio de dois mil e vinte e seis. -----

----- O Presidente -----

----- André Moz Caldas -----

Assinado por: André Moz Caldas





CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

CM.L - Sede Social: Paços do Concelho - Praça do Município - 1149-014 Lisboa
Contribuinte N° 500 051 070

ORÇAMENTO 2026
Data Lanç.: 23.03.2026
Data Doc.: 23.03.2026
Doc. Origem: 000642/2026
Descrição: CDC 2627 JF Campo Ourique
Orgânica: 10038

N° Cabimento: 5326001415
NUP: 626001133

Funcional: _____

Moeda: EUR

Exercic.	Económica	Código do Plano	Dt Venci.	Org/PPI Inicial	Refor./Anula.	Org/PPI Corrigido	Despesas Pagas	Encar. Assumidos	Saldo Disponível	Desp. Emergente	Saldo Residual
2026	D.04.05.01.02	40348_RP	23.03.2026	0,00	188.591,00	188.591,00	0,00	0,00	188.591,00	188.590,31	0,69
2027	D.04.05.01.02	40348_RP	01.01.2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	188.590,31	0,00
			Totais	0,00	188.591,00	188.591,00	0,00	0,00	188.591,00	377.180,62	0,69

Total do Valor Cabimentado 377.180,62

Procedimento Adequado em Função do Valor _____

Procedimento Seguido _____ Doc. Justificativo _____

Competência P/ Autorização _____
Contrato Escrito Exigido [] Não Exigido []
Visto Tribunal de Contas Exigido [] Não Exigido []
Comunicação Adicional T. C. Exigido [] Não Exigido []

DACM
Prop. nº 152/2026
Fls. _____

Data: 23.03.2026 Hora: 15:17:40
Pág: 1 / 1

Util: FALMEIDA

Visto



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

CML - Sede Social: Paços do Concelho - Praça do Município - 1149-014 Lisboa

Contribuinte N° 500 051 070

DACM
Prop. nº 152/2026
Fls. _____

ORÇAMENTO 2026

Data Lanç.: 23.03.2026

Data Doc.: 23.03.2026

Doc. Origem: 000642/2026

Descrição: CDC 2627 JF Campo Ourique

Orgânica: 10038 DIR. MUN. DE CULTURA

Funcional: _____

N° Contrato: 26PO000090

Fornecedor: 143246 J F CAMPO OURIQUE

N° Compromisso: 6426000604

NUP: 626001133

Moeda: EUR

Exercício	Económica	Código do Plano	Dt Venci.	Cabimento / Item	Valor Cabimento	Valor Compromisso	Saldo de Cabimento p/ comprometer
2026	D.04.05.01.02	C02.P01.01	08.04.2026	5326001415 / 001	188.590,31	188.590,31	0,00
2027	D.04.05.01.02	C02.P01.01	01.01.2027	5326001415 / 002	188.590,31	188.590,31	0,00

Total do Valor Comprometido: 377.180,62

Autorização de Despesa _____ Data ____ / ____ / ____

Contrato Escrito _____ Exigido [] Não Exigido []

Procedimento seguido _____

Doc. Just. Fundamentação de facto utilizada _____ Comunicação adicional T. C. ____ / ____ / ____ Não Exigido []

]Averbamento do Adicional _____ Exigido [] Não Exigido [] Visto

Tribunal de Contas _____ Exigido [] Não Exigido []

Data: 23.03.2026 Hora: 15:59:11 Util: FALMEIDA Visto _____
Pág: 1 / 1 _____ / _____ / _____

PROCESSADO POR COMPUTADOR